

Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_  
DJE nº : \_\_\_\_\_  
Disponibilizado em: \_\_\_\_\_  
Publicado em: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ALTO TAQUARI**

**PORTARIA N. 14/2021-CNpar**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **ADALTO QUINTINO DA SILVA**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro, em substituição legal, da Comarca de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** o artigo 291, inciso XII, da CNGC, que determina a suspensão do expediente forense, mediante portaria, nos feriados decretados pelo executivo municipal;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 409/2020 que divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e define os pontos facultativos no ano de 2021 para cumprimento pelos órgãos da administração pública direta e indireta vinculada ao Poder Executivo Municipal, sendo decretado ponto facultativo no dia 14/05/2021 e feriados nos dias 19/03/2021 e 13/05/2021 em virtude, respectivamente, da comemoração do Padroeiro do Município, São José e Aniversário de Alto Taquari.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente no Foro Judicial no dia 14 de maio de 2021 (sexta-feira - ponto facultativo municipal), bem como **SUSPENDER** o expediente no Foro Judicial e Extrajudicial nos dias 19 de março de 2021 (sexta-feira), em comemoração ao Padroeiro do Município - São José e no dia 13 de maio de 2021 (quinta-feira), em comemoração ao Aniversário de Alto Taquari.

Art. 2º - **PRORROGAR** os prazos processuais que se vencerem nos dias 19 de março de 2021 e 13 e 14 de maio de 2021 para o primeiro dia útil subsequente.

Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_  
DJE nº. : \_\_\_\_\_  
Disponibilizado em: \_\_\_\_\_  
Publicado em: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ALTO TAQUARI**

Art.3º- Publique-se. Comunique-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Corregedoria Geral da Justiça, a OAB local, Ministério Público e cartórios do primeiro e segundo ofício.

Alto Taquari, 10 de março de 2021.

**Adalto Quintino da Silva**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal